

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AUTO DE ARRECAÇÃO COMPLEMENTAR

ATIVOS FINANCEIROS

PROCESSO DE FALÊNCIA N.º 0002981-86.2017.8.16.0033
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

MASSA FALIDA DE DMC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA.

No dia 25 de agosto de 2025, o Administrador Judicial, ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, nomeado no processo de falência n.º 0002981-86.2017.8.16.0033, arrecadou os ativos financeiros depositados em 28/7/2025, na Conta Judicial n.º 2076610-4, Agência n.º 3984, conforme registrado no mov. 1566, a seguir elencado, de propriedade da MASSA FALIDA DMC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA.

01 – ATIVOS FINANCEIROS: R\$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos), originário do bloqueio, via Sisbajud (mov. 1565.2), em 10/12/2019, no Banco Santander Brasil S.A., o qual foi depositado na Conta Judicial n.º 2076610-4, Agência 3984, em 28/7/2025:

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO		
1566	28/07/2025 09:25:35	Registro de Depósito Eletrônico - Nº ID Depósito: 72025000073882504. Valor: R\$11,64 (Importação). CEF Ag: 3984 Conta: 2076610-4. Depósito gerado via conversão física em eletrônica através da conta Judicial.
		SISTEMA PROJUDI

Curitiba, 25 de agosto de 2025.



ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO
OAB/PR 38.515

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3Q CZHDG QFYLG YA65R

